



CIRCULAR Nº12/95

Lisboa, 26 de Maio de 1995

DISTRIBUIÇÃO: Associações Distritais

ASSUNTO: Regras da FINA

Em relação às alterações das Regras da FINA, publicadas no nosso Comunicado nº09/95, no seu ponto 3, informa-se que as mesmas entrarão em vigor no próximo dia 9 de Junho.

Mais informamos que o Conselho Nacional de Arbitragem, com a colaboração do Departamento Técnico, estará ao dispôr para os esclarecimentos que forem considerados necessários.

Pela Direcção da FPN
O Director Executivo


Prof. José A. Sacadura

